



EDITAL INTERNO TCC ATAc-FDRP Nº 009/2022

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FDRP nº 001, de 10 de outubro de 2018, torna público que estarão abertas, junto ao Serviço de Graduação, as inscrições para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação, no período de 1º/9/2022 a 30/9/2022.

- 1. Cabe ao aluno conhecer integralmente os termos da Deliberação FDRP nº 001/2018.**
- Deverão se inscrever os alunos matriculados ou que tenham concluído o 8º semestre do Curso.
- O Projeto de Pesquisa deverá estar no contexto das linhas de pesquisa dos orientadores.
- A inscrição será feita mediante entrega, junto ao Serviço de Graduação, do formulário de inscrição, indicando o nome do orientador, com seu aceite de orientação, dentro do prazo estabelecido no cabeçalho deste edital.
- O número de vagas oferecidas pelos docentes (ordem alfabética), com as respectivas áreas de orientação, é o seguinte:

Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Alessandro Hirata	Área de pesquisa não informada.	8
Alexandre Naoki Nishioka	- Direito tributário.	8
Andrea Cristina Zanetti	Área de pesquisa não informada.	4
Caio Gracco Pinheiro Dias	- Direito Internacional Público (em especial, a interface entre direito internacional e direito interno); - Teoria Geral do Direito; - Ensino do Direito.	5



Camilo Zufelato	Área de pesquisa não informada.	4
Cíntia Rosa Pereira de Lima	Área de pesquisa não informada.	4
Claudio do Prado Amaral	Área de pesquisa não informada.	4
Cristina Godoy Bernardo de Oliveira	- Ética, Regulação Jurídica e Inteligência Artificial; - Proteção de Dados e Ética; - Direito e <i>Smart Contracts</i> .	4
Cynthia Soares Carneiro	Área de pesquisa não informada.	4
Daniel Pacheco Pontes	- Parte Geral do Código Penal.	4
David Diniz Dantas	Área de pesquisa não informada.	4
Eduardo Saad-Diniz	- Criminologia.	8
Eliana Franco Neme	- Direito Constitucional e Direitos Humanos.	8
Fabiana Cristina Severi	Área de pesquisa não informada.	4
Fernando da Fonseca Gajardoni	- Direito Processual Civil; - Processo Coletivo; - Arbitragem.	6
Flavia Trentini	- Direito Agrário; - Direito ambiental; - Direito do Consumidor.	4
Gabriel Loretto Lochagin	Área de pesquisa não informada.	4
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	Área de pesquisa não informada.	4



Gustavo Assed Ferreira	Área de pesquisa não informada.	4
Gustavo Saad Diniz	- Direito Societário, Recuperação, Falência e Contratos Empresariais.	6
Iara Pereira Ribeiro	Área de pesquisa não informada.	4
Jair Aparecido Cardoso	Área de pesquisa não informada.	4
Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua	Área de pesquisa não informada.	4
Maria Hemília Fonseca	- Direito do trabalho, individual e coletivo; - Previdência social.	6
Maria Paula Bertran	Área de pesquisa não informada.	4
Marta Rodrigues Mafféis	- Direito Civil; - Bioética; - Direito Médico.	4
Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	- Ética; - Filosofia do Direito; - Filosofia Política; - Direito Político; - Improbidade Administrativa; - Direito e Educação; - Argumentação e Retórica.	8



Paulo Eduardo Alves da Silva	- Direito e relações raciais; - Acesso à justiça e novas tecnologias; - Direito processual e métodos de resolução de disputas.	6
Raul Miguel Freitas de Oliveira	Área de pesquisa não informada.	4
Rogério Alexandre de Oliveira Castro	- Propriedade intelectual; - Contratos empresariais; - Títulos de crédito (incluindo títulos do agronegócio); - Empresário setor sucroenergético.	4
Rubens Beçak	Área de pesquisa não informada.	4
Sebastião Sérgio da Silveira	- Processo Penal.	6
Sergio Nojiri	Área de pesquisa não informada.	4
Thiago Marrara	Área de pesquisa não informada.	4
Umberto Celli Junior	- Direito da Integração; - Direito Internacional Econômico; - Direito do Comércio Internacional.	4
Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez	Área de pesquisa não informada.	4

6. O aluno inscrito no Trabalho de Conclusão de Curso deverá matricular-se na disciplina DFB0201 - Trabalho de Conclusão de Curso, no período de matrícula do 1º semestre de 2023, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação.



7. O aluno deverá entregar **ao orientador, e a critério deste**, o Relatório Parcial das pesquisas realizadas até dia 28/4/2023.

6.1. O Relatório Parcial, caso solicitado pelo orientador, conterà:

6.1.1. folha de rosto com o nome do aluno, n^o USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;

6.1.2. descrição dos resultados da pesquisa realizada;

6.1.3. texto já escrito ou esboço provisório do material pesquisado, incluindo levantamento bibliográfico completo (já consultado e a consultar).

8. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser depositado junto ao Departamento de Ensino ao qual pertença o orientador do trabalho até o dia 30/11/2023.

9. O procedimento para depósito deverá ser divulgado pela Secretaria dos Departamentos.

10. Em caso de atraso na entrega do TCC, os prejuízos serão sustentados pelo aluno.

11. As bancas examinadoras deverão ser realizadas no período de 1^o/11/2023 até o último dia do ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico oficial da Universidade.

12. A composição das bancas examinadoras observará o disposto no artigo 13 da Deliberação FDRP n^o 001/2018.

13. O agendamento das bancas examinadoras deverá ser realizado junto ao Departamento de Ensino ao qual pertença o orientador, nos termos do artigo 12 da Deliberação FDRP n^o 001/2018 e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria dos Departamentos.

14. Em caso de participação na banca de examinador externo à FDRP, cópia do seu comprovante de titulação deverá ser encaminhada ao Departamento juntamente com a solicitação de agendamento.

15. O relatório final da banca examinadora (ata da defesa), deverá ser entregue ao Serviço de Graduação **imediatamente após a apresentação do trabalho**, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca e pelo aluno.



14.1. A entrega do relatório final da banca examinadora após o prazo estabelecido para a realização das bancas examinadoras, poderá inviabilizar a participação do aluno na cerimônia de colação de grau oficial da FDRP.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.

Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco

Assistente Técnica Acadêmica